

RESOLUÇÃO Nº 023/2015 – CONSAD

Homologa Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº4600387189, celebrado em 13 de fevereiro de 2015, entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1049/2015, tomada em sessão de 29 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº4600387189, celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, tendo como objetivo: dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2015.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD